CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR-GERAL

LARISSA TROMPCZYNSKI MIRÓ
AGENTE DE COMPLIANCE



ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: MONITORAR O PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE, COMPREENDENDO A FASE DE EXECUÇÃO E A FASE DE MONITORAMENTO

Objetivo: Dar continuidade ao processo de implementação do Programa de Integridade e Compliance, realizando o monitoramento da execução das medidas mitigadoras apresentadas para os riscos a serem trabalhados, bem como juntar evidências documentais de comprovação da execução dessas medidas.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE DE EXECUÇÃO													
1	Acompanhar o Plano de Ação elaborado responsável do risco na reunião.			X									
FASE DE MONITORAMENTO													
1	Realizar reuniões com os responsáveis pelos riscos para acompanhamento das providências adotadas para mitigação dos mesmos, conforme Plano de Ação.				X								
2	Coletar as evidências da execução do Plano de Integridade.				X	X	X						
3	Encaminhar planilha de monitoramento à Coordenadoria de Integridade e Compliance para o email: compliance@cge.pr.gov.br						X						
4	Encaminhar o Relatório de Execução à Coordenadoria de Integridade e Compliance.							X					

Entrega: Plano de Integridade executado.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: MONITORAR OS PROCEDIMENTOS DE EXCLUSÃO DE CHAVES DE ACESSO A SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BASE DE DADOS E OUTROS DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Objetivo: Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar reunião com as áreas responsáveis para esclarecer a importância da ação e alinhar as ações necessárias para a exclusão de acesso aos sistemas do servidor desligado.				X								
2	Criar rotina de verificação com as áreas responsáveis.				X								
3	Acompanhar o processo de desligamento no órgão ou entidade e comunicar a alta gestão do órgão ou entidade eventuais inconsistências.					X	X	X	X	X	X	X	X
4	Avaliar o risco das inconsistências.					X	X	X	X	X	X	X	X

Entrega: Não se aplica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Agente de Compliance da Secretaria de Estado do Esporte, compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho o Secretário de Estado do Esporte, Helio Renato Wirbiski e o Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Esporte, Ilson Augusto Rhoden.

Curitiba, 17 de março de 2026.

LARISSA TROMPCZYNSKI MIRÓ
Agente de Compliance

ILSON AUGUSTO RHODEN
Diretor-Geral

HELIO RENATO WIRBISKI
Secretário de Estado do Esporte